



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência T – 1 PT – Técnico Superior | Área de Engenharia Civil (Rodovias)

ATA N.º 3

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por João Bernardo Pontes Dias Nunes, Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, como Presidente, Anabela Jesus Gonçalves, Técnico Superior, e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais.-----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações dos seguintes candidatos:-----

- David Miranda Carlos;-----

- Jorge Alexandre Ramos Alves de Antunes;-----

- Patrícia Filipa Castanheira Meireles;-----

- Ricardo José Teixeira Ferreira;-----

- Ricardo Manuel de Oliveira Ferreira.-----

1.1 O candidato **David Miranda Carlos** consta da “Lista Provisória de Candidatos Admitidos”, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, manter a admissão do candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I.-----

1.2 O candidato **Jorge Alexandre Ramos Alves de Antunes** alega que submeteu na plataforma de recrutamento o cartão de membro efetivo da Ordem dos Engenheiros Técnicos e juntou declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Engenheiros Técnicos, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I.-----

1.3 A candidata **Patrícia Filipa Castanheira Meireles** alega que submeteu na plataforma de recrutamento a declaração comprovativa da inscrição em vigor na Ordem dos Engenheiros e que, à data da candidatura, a mesma estava válida. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, submetido na plataforma (com validade de um ano, emitido em 31/12/2020), o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I.-----

1.4 O candidato **Ricardo José Teixeira Ferreira**, que não havia feito prova da inscrição em vigor na ordem profissional, juntou declaração autenticada e atualizada, da Ordem dos Engenheiros, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I.-----



Pág.1/2



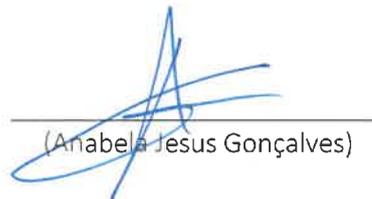
1.5 O candidato **Ricardo Manuel de Oliveira Ferreira**, que não havia feito prova da inscrição em vigor na ordem profissional, juntou a respetiva cédula profissional, da Ordem dos Engenheiros, que atesta a sua qualidade de membro inscrito/efetivo. Considerando a argumentação aduzida e o documento comprovativo em causa, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos, nos termos e com os fundamentos constantes da "Lista Definitiva de Candidatos Admitidos", anexo I. -----

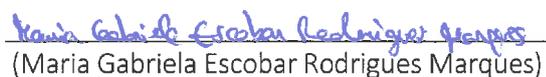
2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme estipulado no n.º 3, artigo 21.º da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.


(João Bernardo Pontes Dias Nunes)


(Anabela Jesus Gonçalves)


(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)